

CIMEIRA NO VATICANO

21 A 24 DE FEVEREIRO DE 2019

A PROTEÇÃO DOS MENORES NA IGREJA

CONSCIENCIALIZAÇÃO E PURIFICAÇÃO



Introdução

UM EVENTO DA IGREJA QUE OUSOU DAR NOME AO MAL DOS ABUSOS

Andrea Tornielli

diretor editorial do Dicastério para a Comunicação da Santa Sé

«Por trás disto está satanás.» O Papa Francisco, no final da missa celebrada na Sala Régia com os 190 participantes no discurso de encerramento da cimeira para a proteção dos menores na Igreja, acrescentou uma frase eloquente. O Papa falou corajosa e realisticamente sobre o fenómeno obscuro. «Nos abusos, vemos a mão do mal que não poupa sequer a inocência das crianças. E isso leva-me a pensar no exemplo de Herodes que, impulsionado pelo medo de perder o seu poder, ordenou massacrar todos os meninos de Belém.» Já no passado, numa entrevista com jornalistas durante uma viagem de avião, Francisco comparou o abuso a «um tumor negro». Portanto, «por trás disto está satanás», a mão do mal. Este reconhecimento não significa esquecer todas as explicações ou diminuir as responsabilidades pessoais e coletivas da Igreja. E também não significa fechar os olhos à necessidade de protocolos e leis cada vez mais seguros e transparentes para agir contra os agressores e garantir a segurança nos ambientes eclesiais. Isto significa ver a extensão deste mal num contexto mais profundo, olhando para a sua verdadeira origem.

Durante quatro dias, de 21 a 24 de fevereiro de 2019, bispos de todo o mundo, representando o episcopado mundial, reuniram-se com o sucessor de Pedro para tomar conhecimento da tragédia das vítimas de abusos, e trabalhar juntos no âmbito da responsabilidade, responsabilização e transparência.

No discurso final, o Papa falou sobre os abusos no mundo, e não apenas na Igreja. Mas isto para mostrar uma preocupação de pai e pastor que não pretende diminuir a gravidade dos abusos perpetrados na esfera eclesial, porque a abominável desumanidade do fenómeno «torna-se ainda mais grave e escandalosa na Igreja». Os pais que haviam confiado as suas crianças e os seus jovens aos sacerdotes para os educar, introduzindo-os na vida da fé, viram-nos restituídos a si com o corpo e a alma irremediável e permanentemente feridos. Na ira justificada do povo, explicou o Papa, a Igreja «vê o reflexo da ira de Deus, traído e esbofeteado por estes consagrados desonestos».

O grito silencioso das vítimas abusadas, o drama irremediável das suas vidas, destruídas pelos consagrados que se transformaram em ogres corruptos e insensíveis, soava alto na sala do Sínodo naqueles dias do final de fevereiro. Um grito que perfurou os corações dos bispos e dos superiores religiosos. Porém, este grito eliminou as justificações e ajudou a ver os aspetos legais e técnicos na perspetiva correta. A Igreja universal consciencializou-se, como nunca antes, da enormíssima gravidade do fenómeno, porque nunca anteriormente se haviam reunido representantes de todo o mundo para discutir este tópico. Nem a voz dos sobreviventes havia ressoado

tão dramática e repetidamente na sala do Sínodo como aconteceu naqueles dias, com os seus testemunhos incluídos no momento da oração da noite no final de cada dia de trabalhos.

O Papa Francisco, concluindo a cimeira, agradeceu aos muitos sacerdotes e religiosos que se gastam para anunciar o Evangelho, educando e protegendo os pequenos e os indefesos, entregando as suas vidas no seguimento de Jesus. Enfrentar o abismo do mal não pode, na verdade, fazer-nos esquecer do bem. Não por sentimentos inúteis de orgulho, mas porque precisamos saber onde procurar e quem seguir como exemplo.

Mas a cimeira no Vaticano, que pode ser apreciada nestas páginas, não foi apenas um murro no estômago que fez os participantes mais conscientes da ação devastadora do mal e do pecado e, portanto, da necessidade de pedir perdão invocando a graça divina. A cimeira também atesta a vontade firme de dar substância ao que emergiu, com escolhas operativas e efetivas. Porque a consciencialização da gravidade do pecado e o apelo constante ao Céu para implorar ajuda, que caracterizou esta cimeira no Vaticano, caminham de mãos dadas com um compromisso renovado e operativo para assegurar que os ambientes eclesiais sejam cada vez mais seguros para os menores e os adultos vulneráveis. Na esperança de que este compromisso também possa afetar todos os outros setores de nossas sociedades.

21 de fevereiro de 2019

Responsabilidade

DISCURSO INTRODUTÓRIO DO SANTO PADRE FRANCISCO

Amados irmãos, bom-dia! Confrontado com o flagelo dos abusos sexuais perpetrados por homens da Igreja contra menores, pensei em interpelar-vos a vós, patriarcas, cardeais, arcebispos, bispos, superiores religiosos e responsáveis, para que, todos juntos, nos coloquemos à escuta do Espírito Santo e, dóceis à sua guia, escutemos o grito dos menores que pedem justiça. Sobre o nosso encontro recai o peso da responsabilidade pastoral e eclesial que nos obriga a dialogar conjuntamente, de forma sinodal, sincera e profunda sobre o modo como enfrentar este mal que aflige a Igreja e a Humanidade. O santo Povo de Deus olha-nos e espera de nós não meras e óbvias condenações, mas medidas concretas e eficazes a implementar. Requer-se concretização. Começemos, pois, o nosso percurso, armados com a fé e o espírito de máxima franqueza (parrésia), coragem e concretização. Como subsídio, deixai-me partilhar convosco alguns critérios importantes, formulados pelas várias comissões e conferências episcopais: provêm de vós, limitei-me a elencá-los... São diretrizes que vos serão entregues agora, para ajudar a nossa reflexão. Trata-se de um simples ponto de partida, que provém de vós e retorna a vós, e que não diminui a criatividade

que deve haver neste encontro. Gostaria, também em vosso nome, de agradecer à Comissão Pontifícia para a Proteção dos Menores, à Congregação para a Doutrina da Fé e aos membros do comité organizador pelo excelente trabalho efetuado e com grande empenho na preparação deste encontro. Muito obrigado! Por fim, peço ao Espírito Santo que nos sustente nestes dias e ajude a transformar este mal numa oportunidade de consciencialização e purificação. Que a Virgem Maria nos ilumine para procurar tratar as graves feridas que o escândalo da pedofilia causou quer nos menores quer nos crentes. Obrigado!

PONTOS DE REFLEXÃO¹

1. Elaborar um vade-mécum prático no qual fiquem especificadas as medidas que se devem tomar pelas autoridades em todos os momentos-chaves na urgência de um caso.

2. Dotar-se de estruturas de escuta compostas por pessoas preparadas e especialistas, onde se exerça um primeiro discernimento de casos de vítimas presumidas.

3. Estabelecer critérios para a implicação direta do bispo ou de um superior religioso.

4. Pôr em ação procedimentos partilhados para o exame das alegações, a proteção das vítimas e o direito de defesa dos acusados.

5. Informar as autoridades civis e as autoridades eclesiásticas superiores em conformidade com as normas civis e canónicas.

6. Proceder a uma revisão periódica dos protocolos e das normas para salvaguarda de um ambiente protegido para os menores em todas as estruturas pastorais; os protocolos e as normas devem ser baseados sobre os princípios da justiça e da caridade, que se devem integrar para que a ação

¹ Estes pontos foram elaborados por diversas comissões e conferências episcopais como ajuda à reflexão no decurso dos trabalhos do encontro sobre «A proteção dos menores na Igreja».

da Igreja, igualmente neste domínio, seja conforme à sua missão.

7. Estabelecer protocolos específicos para a gestão das acusações formuladas contra os bispos.

8. Acompanhar, proteger e tratar as vítimas, dando-lhes todo o apoio necessário para uma cura completa.

9. Aumentar a tomada de consciência das causas e das consequências dos abusos sexuais através de iniciativas de formação permanente dos bispos, superiores religiosos, clérigos e agentes pastorais.

10. Preparar percursos de cuidados pastorais de comunidades feridas pelos abusos e itinerários penitenciais e de restauração para os culpados.

11. Consolidar a colaboração com todas as pessoas de boa vontade e com operadores mediáticos para reconhecer e discernir os verdadeiros casos de falsidade, as acusações caluniosas, evitando rancores e insinuações, rumores e difamações (cf. *Discurso à Cúria Romana*, 21 de dezembro de 2018).

12. Estabelecer a idade mínima para o casamento nos dezasseis anos.

13. Estabelecer disposições regulamentares e facilitadoras da participação de especialistas leigos nas investigações e em diferentes graus de juízo nos processos canónicos acerca dos abusos sexuais e/ou de poder.

14. O direito de defesa: é também necessário salvaguardar o princípio de direito natural e canónico sobre a presunção de inocência até à prova de culpabilidade do acusado. Para isso, é preciso evitar a publicação de listas de pessoas acusadas, mesmo pelas dioceses, antes da investigação prevista e da condenação definitiva.

15. Observar o princípio tradicional de proporcionalidade da sanção em relação ao crime cometido. Deliberar para que os padres e os bispos culpados de abusos sexuais contra menores abandonem o ministério público.

16. Introduzir regras para os seminaristas e candidatos ao sacerdócio ou à vida religiosa. Para estes últimos, introduzir programas de formação inicial e permanente para consolidar a sua maturidade humana, espiritual e psicosexual, bem como as suas relações interpessoais e os seus comportamentos.

17. Efetuar para os candidatos ao sacerdócio e à vida consagrada uma avaliação psicológica feita por especialistas qualificados e com crédito.

18. Indicar as regras reguladoras da transferência de um seminarista ou de um aspirante religioso de um seminário para outro; assim igualmente de um padre ou religioso de uma diocese ou de uma congregação para outra.

19. Formular códigos de conduta obrigatórios para todos os clérigos, religiosos, pessoas de serviço e colaboradores a fim de se definir os limites apropriados nas relações pessoais. Especificar as exigências necessárias para as pessoas e colaboradores, e verificar os seus registos criminais.

20. Ilustrar todas as informações e dados sobre os perigos de abusos e seus efeitos, sobre como reconhecer os sinais de abusos e como denunciar os suspeitos de abuso sexual. Tudo isto deve ser feito em colaboração com os pais, os professores, os profissionais e as autoridades civis.

21. É necessário estabelecer, onde isto ainda não foi feito, um organismo fácil de acesso para as

vítimas que desejem denunciar eventuais crimes. Um organismo que usufrua de autonomia em relação à autoridade eclesiástica local e composto por pessoas qualificadas (clérigos e leigos) que saibam exprimir a atenção da Igreja em relação àqueles que, neste domínio, se consideram ofendidos por atitudes inapropriadas por parte de clérigos.